



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

17/02/2009

MOÇÃO n.º 009/2009

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR MESSIAS LIGABO,
MUNÍCIPE DA CIDADE DE CANAS/SP.**

SR. PRESIDENTE,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Canas, vêm através desta Moção, fazer constar na Ata dos Trabalhos desta Casa de Leis, votos de Profundo Pesar para a família do Senhor Messias Ligabo, pelo seu falecimento no dia 12 de março do corrente ano;

Considerando que o Senhor Messias Ligabo era popularmente e carinhosamente conhecido em nossa cidade como um homem trabalhador e integro com suas obrigações de cidadão;

Considerando que além de seu caráter e sua índole exemplar era um Homem preocupado com as coisas do campo, meio ambiente, etc;

Considerando que além de cidadão exemplar o mesmo sempre participava da rotina de nossa comunidade;

Considerando ainda que infelizmente naquela quinta-feira a notícia de seu falecimento abalou a todos, deixando seus familiares e amigos;

Diante do acima exposto, externamos em nome da Câmara Municipal de Canas os votos do mais PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Messias Ligabo;

Outrossim, solicitamos que seja dado ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador do PSB

em: 17/03/09



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
17/02/2009

MOÇÃO n.º 009/2009

Secretaria da Câmara

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO

Vereador – PMDB

LUCEMIR DO AMARAL

Vereador - PSDB

JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA

Vereador – PDT

ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador - DEM

DAVI SAVIO DE OLIVEIRA

Vereador - PTB

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Vereador - PTB

MARCOS ANTONIO ZANIN

Vereador – PSDB

RONEIR APARECIDO CRUZ

Vereador - PDT

em: 17/03/09

João Antonio Marton Neto
Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente